



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

(Da Mesa da Câmara)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 932/2023  
Data: 15/08/2023 - Horário: 16:44  
Legislativo - PRE 8/2023

Acrescenta o inciso VI, no art. 39, do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Palmital,

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI, no Art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, com a seguinte redação:

“Art. 39. ....

VI- acompanhamento da execução orçamentária, análise e avaliação das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, elaborando relatório semestral, de no mínimo 02 (duas) políticas públicas. (AC)

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de agosto de 2023.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira  
Presidente

Homero Marques Filho  
1º Secretário

AS COMISSÕES DE: Finanças  
Justiça  
C.M. Palmital, em 23.08.23

Cristian Rodrigo Alves Nogueira  
Cristian do Posto  
Presidente





**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**  
(Da Mesa da Câmara)

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres pares:

Estamos propondo o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo acrescentar o inciso VI, no art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, a fim de atender a recomendação emanada pelo Agente de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no relatórios de fiscalização, do exercício de 2022, por meio da inclusão de mais uma atribuição à Comissão de Finanças, Orçamento, e Gestão Pública, qual seja a de acompanhar a execução orçamentária e avaliar as políticas públicas do Município.

Portanto nobres pares, é salutar e necessária a aprovação da presente propositura, para aprimorar a atuação fiscalizadora deste Poder Legislativo, a fim de trazer à sociedade, respostas práticas e confiáveis quanto à execução orçamentária de nosso município.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 14 de agosto de 2022.

  
**CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA**  
Presidente

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário